

Login

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

[Criar registo](#)

Registrar Organismo



(.././Default.aspx)

[Ofertas](#)

[Conta do Utilizador](#)

[Programa de incentivos ao interior](#)

[Ofertas PRR](#)

[Sobre a BEP](#)

[Ajuda](#)

[Efetuar Registo na BEP \(https://www.bep.gov.pt/pages/Registo/Registo_DadosLogin.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/pages/Registo/Registo_DadosLogin.aspx)

[Início \(.././Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

[VER TUDO ▼](#)

Código da Oferta:

OE202408/0125

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Juntas de Freguesia

Órgão/Serviço:

Junta de Freguesia de São Brás de Alportel

Vínculo:

CTFP por tempo indeterminado

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Operacional

Categoria:

Assistente Operacional

Grau de Complexidade:

1

Remuneração:

821.83

Suplemento Mensal:

114,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O conteúdo funcional da carreira de Assistente Operacional constante no anexo à Lei nº35/2014, de 20 de Junho, complementado com as funções de assegurar a receção e inumação de cadáveres; exumação de restos mortais; promover o alinhamento de sepulturas; executar alvenaria de pedra, tijolo, bloco de cimento e respetivo reboco; promover a limpeza e conservação do cemitério; garantir a observância de todas as formalidades, cumprir e fazer cumprir todas as disposições legais bem como outros trabalhos genéricos das atribuições e competências da freguesia, no âmbito das funções e grau de complexidade funcional.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de São Brás de Alportel	1	Rua Dr. Silva Nobre, 10	São Brás de Alportel	8150147 SÃO BRÁS DE ALPORTEL	Faro	São Brás de Alportel

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

Habilitação Ignorada

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

Rua Dr. Medeiros Galvão, n.º1, 8150-146 São Brás de Alportel

Contatos:

289842174

Data Publicitação:

2024-08-05

Data Limite:

2024-08-20

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

www.jf-sbrasalportel.pt

Descrição do Procedimento:

Procedimento concursal comum de recrutamento para um assistente operacional, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no art.º11 da Portaria nº233/2022 de 09 de setembro, conjugada com o artigo 30º e 33º da Lei n.º35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - na sua redação atual, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, reunida a 1 de julho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para preenchimento do posto de trabalho abaixo mencionado, nas condições que se indicam:

1 - Abertura de Procedimento concursal comum de recrutamento para um assistente operacional - Coveiro, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2 - Um posto de trabalho a ocupar;

3 - Local de trabalho: Cemitério e na área da freguesia de São Brás de Alportel;

4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O conteúdo funcional da carreira de Assistente Operacional constante no anexo à Lei nº35/2014, de 20 de Junho, complementado com as funções de assegurar a receção e inumação de cadáveres; exumação de restos mortais; promover o alinhamento de sepulturas; executar alvenaria de pedra, tijolo, bloco de cimento e respetivo reboco; promover a limpeza e conservação do cemitério; garantir a observância de todas as formalidades, cumprir e fazer cumprir todas as disposições legais bem como outros trabalhos genéricos das atribuições e competências da freguesia, no âmbito das funções e grau de complexidade funcional;

5 - Determinação do posicionamento remuneratório: 821,83€ correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

5.1 - O candidato que detenha já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, informa previa e obrigatoriamente a remuneração base, carreira e categoria que detém na sua situação jurídico-funcional de origem;

6 - Nível habilitacional exigido:

6.1 - Escolaridade obrigatória (consoante a idade será 4ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994; o 12º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995). Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 - Requisitos de admissão: apenas admitidos ao procedimento concursal, os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de admissão:

7.1 - Requisitos Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por Lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 - Requisitos Específicos:

- Os candidatos deverão possuir carta de condução de automóveis ligeiros.

7.3 - Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 7.1, desde que declarem, sob compromisso de exclusão se o não fizerem, sob compromisso de honra, no requerimento de candidatura tipo, no local próprio para o efeito, que reúnam os referidos requisitos.

8 - Âmbito do recrutamento:

8.1 - O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

8.2 - Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores na referida situação, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo, ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8.3 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 - Formalização das candidaturas:

9.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário tipo de candidatura, o qual se encontra disponível na secção de recursos humanos e na página eletrónica da Junta de Freguesia, em www.jf-sbrasalportel.pt, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente (das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30) na secção de recursos humanos, localizada na Sede desta Junta de Freguesia, ou por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a seguinte morada: Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, Rua Dr. Medeiros Galvão, n.º 1, 8150-146 São Brás de Alportel.

9.2 - O formulário tipo de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão ao procedimento concursal, referidos no n.º 7 do presente aviso. É dispensada a apresentação dos documentos indicados no presente ponto, desde que os candidatos declarem no formulário tipo de candidatura, que reúnem os referidos requisitos.
- Fotocópia do documento comprovativo do requisito habilitacional, referido no ponto n.º 6, do presente aviso.
- Currículo detalhado e atualizado.
- Os candidatos na situação referida no ponto n.º 11.1 do presente aviso deverão ainda apresentar, declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste: a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que é titular, a descrição da atividade que executa/caracterização do posto de trabalho que ocupa, a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, e a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida.
- Os candidatos com deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60% deverão apresentar documento comprovativo da mesma.

9.3 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos determinam a exclusão do presente procedimento e serão punidas nos termos da lei.

9.4 - Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10. Métodos de seleção:

10.1 - Provas de conhecimentos, destinadas a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função;

10.2 - Avaliação psicológica, destinada a avaliar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar tendo como referencia o perfil de competências previamente definido;

10.3 - Entrevista profissional, destinada a avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e aspetos comportamentais dos candidatos

11 - Critérios de avaliação:

11.1 - Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. A valoração e a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e resulta da ponderação da formula "OF =PC (50%) + AP (25%) + EPS (25%)" nomeadamente OF (Ordenação final); PC (Prova de Conhecimentos); AP (Avaliação Psicológica); EPS (Entrevista Profissional de Seleção);

11.2 - Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o estipulado no art.º24 da Portaria n.º233/2022 de 09 de setembro.

12 - A ata do júri, onde constam, os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que estes solicitem por escrito, e serão também publicitadas no sítio da internet da Junta de Freguesia.

13 - Os candidatos admitidos serão convocados nos cinco dias úteis seguintes à conclusão da verificação e apreciação das candidaturas apresentadas, por correio eletrónico ou por outro meio nomeadamente carta registada ou por notificação pessoal.

14 - Os candidatos-excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do no.3 do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022 de 09 de setembro.

15 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada na sede da Junta de Freguesia.

16 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do edifício da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica, sendo ainda publicitado um aviso na 2a Série do Diário da República, com informação da sua publicitação, nos termos do no1 do artigo 22.0 da Portaria no 233/2022 de 09 de setembro.

17 - Composição do Júri: Presidente: Mafalda Isabel Santos Guerreiro, assistente técnica da Junta de Freguesia; Vogais efetivos: Ircilia Martins Pereira Gonçalves, Técnica Superior que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Ricardo José Ribeiro Marquês, Técnico Superior; Vogais Suplentes: José Francisco Estevão, assistente operacional e Sílvia Maria Assunção Nunes, assistente operacional.

17.1 - O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

São Brás de Alportel, 05 de agosto de 2024

O Presidente,

João Manuel Fialho Rosa.

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Finanças

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 266
